**SIMPÓSIO 37**

**Simpósio:**

**DIREITO, MINORIAS E DEMOCRACIA**

**Coordenadores:**

**Nome do Coordenador 1:** Fausy Vieira Salomão

**Vinculação Institucional:** Universidade do Estado de Minas Gerais/Universidade Presbiteriana Mackenzie

**Resumo Curricular:** Doutorando em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie; Mestre em Direito pela Fundação de Ensino Eurípides Soares da Rocha de Marília; Graduado em Direito pela UNIP - Universidade Paulista, Campus São José do Rio Preto; Advogado; Professor de Direito Penal, Processo Penal e Criminologia da UEMG - Universidade do Estado de Minas Gerais, Unidade Frutal; Membro dos grupos de pesquisa cadastrados no CNPQ: Igualdade, Reconhecimento e Inclusão Social: Minorias e Grupos Vulneráveis - IRIS; e INOVA-EDUCA - INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E PREVENÇÃO DE DELITOS

**Nome da Coordenadora 2:** Cristina Veloso de Castro

**Vinculação Institucional:** Universidade do Estado de Minas Gerais.

**Resumo Curricular:** Professora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Ambientais da Universidade Brasil - Campus de Fernandópolis. Professora de Direito Constitucional na Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG. Possui pós doutorado em Direito e Saúde, pela Universidade de Messina, Itália, doutorado em Sistema Constitucional de Garantias de Direito pelo Instituto Toledo de Ensino, graduação em Direito - Faculdades Integradas Riopretense, mestrado em Direito pela Universidade de Ribeirão Preto e doutorado em Derecho Empresarial pela Universidade de Extremadura. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Constitucional, ambiental, função social do direito, direitos coletivos, federalismo, pacto federativo e inclusão social.

**Linha(s) de debate (descrição do Simpósio):**

Definir democracia é algo bastante complexo justamente porque hoje há uma pluralidade de instituições governamentais formais que se autodenominam democráticas. Todavia, apesar dessa multiplicidade de possibilidades, pode-se observar elementos comuns entre elas e que podem ajudar a identificar uma democracia. O primeiro é, sem dúvida, a prevalência da vontade da maioria. Contudo, o grande problema das democracias atualmente é, justamente, o conflito entre a vontade da maioria e os direitos das minorias. Pode acontecer de a maioria dos cidadãos ser contraria ao reconhecimento de um direito ou política pública de uma minoria. O estado democrático de direito prevê supremacia da vontade da maioria, contudo a Constituição estabelece direitos e garantias fundamentais e refuta como inconstitucional qualquer ofensa a esses direitos e garantias. Assim, o presente simpósio pretende analisar os elementos conceituais da democracia, o papel do Direito na proteção das minorias, bem como as políticas públicas que almejam proteger e efetivar tais direitos.

**Idioma dos resumos que serão aceitos para apresentação:**

**Português (X)**